



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.186, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

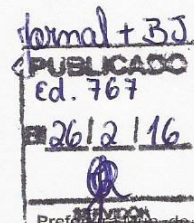
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



Jéssica Chevrind da Rocha  
Assessora do Gabinete  
Matricula 41/6419

ANEXO

**Decreto Número: 3.186, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0602.0412200401.013	195	4490.51.00	00		93.000,00	
0602.0412200401.013	196	4490.51.00	04		61.000,00	
0600.1545200342.048	158	3390.39.00	04	30.000,00		
0602.1236100501.014	199	4490.51.00	00	10.000,00		
0602.1236511011.053	207	4490.51.00	00	5.000,00		
0602.1545100431.017	230	4490.51.00	00	13.000,00		
0602.1545100431.017	231	4490.51.00	04	10.000,00		
2000.2369500892.022	501	3350.43.00	04	21.000,00		
2000.2369500982.017	502	3390.39.00	00	65.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**